



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
«TÍTULO_CABEÇALHO»

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.020766/2020-74;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/SG, de 9 de março de 2020, que instituiu Comissão para realização de estudo técnico preliminar para revitalização e expansão do sistema de Mídia INDOR institucional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 308/SG, de 16 de março de 2020, que suspendeu o prazo para conclusão do referido estudo técnico, ante as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO que a referida Comissão, reativada por intermédio da Portaria nº 371/SG, de 7 de abril de 2020, não logrou êxito na conclusão dos seus trabalhos no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que foram admitidos novos locais para a instalação dos serviços de Mídia INDOOR no Ed. Sede e nas Coordenadorias Administrativas, e que estes demandaram análise prévia “*in loco*” nas unidades, dificultada sobremaneira pelas restrições de isolamento impostas pela pandemia do Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar mais por 60 (sessenta dias), o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 278/SG, de 9 de maio de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES